

Sociedade global, risco e segurança

Global society, Risk and Security

Nelson Lourenço¹

Universidade Nova de Lisboa (Portugal)

ln@fcsh.unl.pt

Resumo

A História da humanidade mostra como sempre fomos confrontados com a necessidade de fazer escolhas e de tomar decisões em contexto de incerteza e de desconhecimento. Frequentemente, essas incertezas estão associadas à probabilidade de ocorrência de fenómenos que causem danos à população e ao seu património, constituindo aquilo a que hoje chamamos riscos. Os riscos são, assim, algo ubíquo à sociedade, no tempo e no espaço. Mas é importante ter presente que esta ubiquidade da incerteza e do risco se adensou com a emergência da sociedade industrial, assumindo uma dimensão planetária com o processo de globalização, particularmente com a mundialização da economia e com a revolução digital. Usando o método dedutivo analítico, este artigo analisa o profundo impacto que o desenvolvimento industrial e tecnológico trouxe à Sociedade, especialmente quanto à globalização de riscos e surgimento de novas ameaças.

Palavras-chave: Sociedade Global, Perigo, Globalização, Incertezas, Novas Ameaças.

Abstract

The history of humanity shows how we have always been confronted with the need to make choices and make decisions in the context of uncertainty and ignorance. Frequently, these uncertainties are associated with the probability of occurrence of phenomena that cause damage to the population and its assets, constituting what we call risks today. Risks are thus something ubiquitous to society, in time and space. But it is important to bear in mind that this ubiquity of uncertainty and risk has deepened with the emergence of industrial society, assuming a planetary dimension with the process of globalization, particularly with the globalization of the economy and the digital revolution. Using the analytical deductive method, this article analyzes the profound impact that industrial and technological development

¹ Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Direito. Campus de Campolide, 18, CEP 1099-032, Lisboa, Portugal.

has brought to the Society, especially regarding the globalization of risks and the emergence of new threats.

Keywords: Global Society, Danger, Globalization, Uncertainties, New Threats.

Introdução

A História da humanidade mostra como sempre fomos confrontados com a necessidade de fazer escolhas e de tomar decisões em contexto de incerteza e de desconhecimento. Frequentemente, essas incertezas estão associadas à probabilidade de ocorrência de fenómenos que causem danos à população e ao seu património, constituindo aquilo a que hoje chamamos riscos.

Os riscos são, assim, algo ubíquo à sociedade, no tempo e no espaço. Mas é importante ter presente que esta ubiquidade da incerteza e do risco se adensou com a emergência da sociedade industrial, assumindo uma dimensão planetária com o processo de globalização, particularmente com a mundialização da economia e com a revolução digital.

Convém deixar claro que este artigo se centra sobre a noção de sociedade do risco, tal como definida por Beck (1992; 1999; 2000; 2006). Embora risco e sociedade do risco sejam noções fortemente interrelacionadas elas constituem realidades conceptualmente diferentes apelando, por isso, a quadros teóricos diferenciados, mesmo que complementares. É ainda de reter que na análise do risco uma das dificuldades sentidas prende-se quer com a não consolidação e uniformização dos conceitos e noções utilizados quer com as dificuldades de tradução; acresce a esta dificuldade a presença de *ruídos* na análise, devido ao significado atribuído a estes termos na linguagem comum ou pelos *media*.

O conceito de sociedade do risco refere-se essencialmente ao modo como a sociedade se organiza para dar resposta à probabilidade de ocorrência de eventos que possam provocar danos. A percepção de que a probabilidade de risco é hoje maior levou, nos anos de 1980, a que os autores mais directamente associados ao estudo da modernidade, como Giddens (1990) e Beck (1992), se tenham debruçado sobre esta questão. A rápida divulgação e popularidade do conceito de sociedade do risco têm também de ser lidas no quadro da emergência das preocupações com a mudança ambiental e com as alterações climáticas.

Nas últimas três décadas, isto é, na passagem do século XX para o século XXI, as transformações sociais e tecnológicas, não apenas se aceleraram como alteraram profundamente os quadros de referência individual e societal. Estas profundas e rápidas mudanças sociais estão fortemente associadas ao que se poderá designar por globalização dos riscos assim como ao surgimento de novas ameaças², incluindo neste quadro a criminalidade transnacional organizada, o terrorismo jihadista e novas formas de violência e de desregulação social, cujo sentido de localidade se integra na trama social e económica da globalização (Lourenço, 2013; Lourenço, 2015).

A análise da sociedade do risco pressupõe, por isso, que se tenha presente a questão da segurança, particularmente no quadro do processo que venho designando por densificação do conceito de segurança. Refiro-me, deste modo, não apenas ao alargamento da ideia de segurança a novas áreas – como a segurança ambiental, a segurança alimentar ou a

² A noção de ameaça é aqui considerada no contexto dos fenómenos geradores de risco de origem humana e pressupõe a existência de intenção e de capacidade para a concretização de um acto que provoque dano (Lourenço; Costa, 2018).

cibersegurança – mas também à sua densificação, resultante da crescente interdependência, interacção e interconectividade que caracteriza a sociedade global em que vivemos (Lourenço, 2011;).

A densificação do conceito de segurança é acompanhada pela sua crescente importância no contexto dos discursos social e político. A preocupação sobre a segurança e o aumento do sentimento de insegurança em quase todas as geografias, mesmo quando a criminalidade desce ou estabiliza como acontece na Europa, são indicadores desta realidade.

Modernidade reflexiva e sociedade do risco

Em 1986, Beck (1992) cunhou a expressão de sociedade do risco, num livro cujo título em português seria algo como *A Sociedade do Risco. Em Direcção a uma Nova Modernidade* e que viria a ser uma das mais citadas obras de Sociologia do séc. XX.

Para Beck (1992), as noções de sociedade industrial e sociedade do risco referem-se a distintas formações sociais. Embora a industrialização seja ainda dominante o que caracteriza a sociedade do risco é a reflexividade (Beck, 1992).

Recorde-se que *Risk Society* tem a sua primeira edição em 1986, que a internet é disponibilizada ao público em geral apenas no início dos anos 1990 e que a sua expansão só começa verdadeiramente a partir de meados dessa década (Castells, 2001), isto é, a sociedade global tal como hoje a conhecemos – desmaterializada e desterritorializada – estava ainda por se manifestar. De igual modo, um outro acontecimento, que será marcante na construção da percepção do risco global, não tinha ainda acontecido: o 11 de Setembro de 2001.

No seu livro *The World Risk Society*, Beck (1999) introduz e trabalha uma série de novos conceitos e de lógicas de acção de modo a poder falar em riscos e ameaças globais como os novos fenómenos do terrorismo jihadista, suicida e global, os riscos ecológicos globais e os riscos financeiros sistémicos à escala mundial.

A reflexão de Beck (1999) decorre quase sempre a um nível abstracto e conceptual exigente, nem sempre fácil de articular com o nível da acção e da decisão. A sua obra é extensa e os seus conceitos são frequentemente retrabalhados. A dificuldade da sua leitura parece, aliás, contraditória com o sucesso do conceito que marcou o pensamento sobre a modernidade tardia (Giddens, 1990) ou a segunda modernidade (Beck, 1992).

A noção de sociedade do risco, tal como construída e desenvolvida por Beck (1992), só é entendível no quadro da análise da modernidade e da globalização, assentando em duas teses centrais e interrelacionadas: a sua teoria do risco e a sua tese sobre a modernidade reflexiva, que o leva a aproximar-se do pensamento de Giddens (1990). Na verdade, Ulrich Beck viria a ter uma extensa colaboração com Anthony Giddens, Jürgen Habermas e Scott Lash.

Ao contrário de muito do pensamento sociológico e económico então vigente, portador de uma visão optimista do desenvolvimento científico e tecnológico e conseqüente crescimento económico, Beck (1992) assume uma visão algo distópica. A ciência e o crescimento industrial são, segundo Beck (1992), acompanhados de uma série de riscos e de perigos (*risks and hazards*³), não limitados no tempo, porque irão afectar as gerações futuras, nem territorialmente limitados, porque os riscos não têm fronteiras.

³ Para uma leitura crítica do uso do termo *hazards*, ou perigo, no quadro da análise do risco, vide Dauphiné (2001) que destaca a forte polissemia deste vocábulo e a sua conotação emocional que o associa à ideia de fatalidade. Refira-se que quer em inglês, quer nas línguas latinas, risco e perigo são sinónimos. Assim e no quadro da análise do risco, o inglês técnico estabeleceu para *hazard* o significado de perigo; em português adoptou-se a noção de perigosidade, em italiano a de *pericolosità* e em francês a de *aléa*.

Como acima se referiu, *Risk Society* não se refere à sociedade moderna ou à sociedade industrial, mas à sociedade da segunda modernidade que Beck designa por sociedade da *modernidade reflexiva* (1992).

A reflexividade pode ser definida como o uso sistemático e regular da informação para orientar e controlar os sistemas sociais. Evita-se aqui, intencionalmente, entrar na tese de Beck sobre conhecimento e não-conhecimento e as suas implicações sobre a acção social (1992). Recorre-se antes à definição de reflexividade proposta por Giddens – aliás aceite por Beck (2006) – pela sua maior capacidade de operacionalização (1990).

Em *As Consequências da Modernidade*, Giddens refere que “a reflexividade da vida moderna consiste no facto de as práticas sociais serem constantemente examinadas e reformadas à luz da informação adquirida sobre essas mesmas práticas” (1990, p.38). A reflexividade refere-se, assim, ao escrutínio permanente, mesmo quando anónimo, e à vigilância e ao controlo das instituições, isto é, à “possibilidade de a maioria dos aspectos da actividade social serem revistos radicalmente à luz de novas informações ou conhecimentos. Essa informação ou conhecimento não é um mero incidente nas instituições modernas, mas sua parte constituinte” (Giddens, 1994, p.18).

A tese de Beck, apresentada em *Risk Society*, assenta neste jogo entre um crescimento que produz perigo e uma reflexividade que cria as condições à emergência da percepção do risco e ao escrutínio das práticas sociais e das instituições (1992). Em certa medida, a sociedade do risco é essencialmente e a todos os níveis, do individual ao público, a sociedade da percepção do risco (Beck, 1992).

Daí a necessidade de se fazer uma distinção fundamental entre risco e catástrofe/desastre/acidente. O risco significa a capacidade intelectual de antecipação da catástrofe; o risco existe em permanente estado de virtualidade; os riscos não são concretos, são algo que *se pode tornar concreto*. No momento em que um risco se concretiza ele deixa de ser um risco para ser um acidente/desastre/catástrofe. De facto,

uma catástrofe consiste numa grave ruptura do funcionamento de uma comunidade ou sociedade, que está na origem de generalizadas perdas humanas, materiais económicas ou ambientais, que excedem a capacidade dessa comunidade ou sociedade afectada a enfrentar utilizando os seus recursos próprios”. Refira-se ainda que as expressões catástrofe – mais utilizada por norte-americanos – e desastre – mais usada no Reino Unido – são frequentemente utilizadas de forma indiferenciada, embora alguns estudos apresentem, entre eles, uma distinção qualitativa, nomeadamente no que concerne ao grau de severidade atribuído a um e a outro, apontando-se para que o primeiro diga respeito a eventos com maiores impactos quer em termos de vítimas quer no que respeita a danos (UN/ISDR, 2004, s/n)

A ubiquidade do risco referida no início expressa a complexidade da noção de risco. O risco é uma noção probabilística que se traduz na fórmula *risco igual à probabilidade da ocorrência multiplicada pela intensidade dos possíveis danos* e, num todo inseparável, o resultado de um processo de construção social que informa a percepção do risco.

O risco deve ser, deste modo, considerado como uma noção compósita, integrando a perigosidade e intensidade do fenómeno que o desencadeia e concretiza e a vulnerabilidade do contexto em que ocorre.

O conceito de vulnerabilidade assume, atualmente, um importante e significativo papel quer na análise do risco, quer no estudo das novas ameaças à sociedade global. A definição

tradicional de vulnerabilidade, que tinha essencialmente em atenção os danos potenciais sobre pessoas e bens materiais, é actualmente considerada demasiado restrita.

Com efeito, é hoje consensual que a análise do risco deve assentar numa visão sistémica o que pressupõe que se considere a vulnerabilidade das sociedades a partir da sua capacidade de resposta a crises potenciais (Dauphiné, 2001).

Definida deste modo, a noção de vulnerabilidade traduz fragilidade de um sistema, ou seja, o seu grau de resiliência. Quanto maior for a resiliência de um sistema maior será a sua capacidade em se restabelecer após uma catástrofe ou acidente e, portanto, menor será a sua vulnerabilidade.

A integração da noção de vulnerabilidade na análise do risco teve como resultado a sua associação aos processos de tomada de decisão e às consequências das decisões, quer para os indivíduos, quer para as comunidades.

Se na sociedade reflexiva a percepção do risco é de uma grande acuidade também é socialmente aceite que os riscos são inevitáveis e que a segurança absoluta, ou risco zero, é um mito. É neste quadro que emerge a noção de risco aceitável⁴, construída partir da constatação que a segurança absoluta é um objectivo inatingível e que é necessário tipificar e definir quais os riscos aceitáveis, distinguindo-os dos outros. É, obviamente, um processo discutível, subjectivo e certamente socialmente discriminatório.

Os níveis de aceitabilidade do risco variam conforme a sociedade e, no interior de uma mesma sociedade, as comunidades mais desfavorecidas são as mais expostas a certo tipo de riscos. Com frequência, mais do que risco aceitável é-se confrontado com o risco aceite.

Risco, incerteza e confiança

Em certos sectores de opinião há tendência em restringir ou condicionar o uso do conceito de risco ao ambiente ou ao risco de catástrofes ambientais. É, certamente, um erro e uma perspectiva redutora assumir esta aceção de risco no contexto da sociedade global.

A revolução científica e tecnológica, que acentuou os factores constitutivos da modernidade em que assenta a sociedade do risco, impôs um dinamismo e um ritmo de mudança e de abrangência das transformações como nenhuma outra sociedade conheceu, afectando profundamente as práticas sociais (Giddens, 1994) e ampliando o seu impacto sobre a natureza e a sociedade no seu todo.

Como diz Beck (2006, p. 333), a sociedade do risco é hoje global e formatada (*shaped*) por novos tipos de risco e abalada (*shaken*), pela “antecipação global de catástrofes globais”, isto é, por riscos futuros.

Os novos riscos, ou riscos globais, são fundamentalmente riscos interdependentes e deslocalizados:

- A *nível espacial*, como os riscos associados às alterações climáticas, que não se referem a estados ou nações ou a limitações fronteiriças;
- A *nível temporal*, os riscos têm um longo período de latência, como os resíduos nucleares, não sendo possível calcular todos os seus impactes no tempo;

⁴ O *Risco Aceitável* pode ser definido como um fenómeno com baixa probabilidade de ocorrência, ou com prejuízos tão pequenos ou com benefícios (percebidos ou reais) tão grandes, que os indivíduos ou grupos sociais estão dispostos a exporem-se a esse risco no caso de o fenómeno ocorrer. Isto é, traduz o nível de perdas considerado aceitável por uma sociedade, ou comunidade, tendo em conta as condições sociais, económicas, políticas, culturais, técnicas e ambientais existentes.

- A *nível societal*, a complexidade⁵ resultante da interdependência à escala global impossibilita, com um grau de confiança aceitável, determinar os impactes e consequências, das novas tecnologias e avanços científicos.

Reflectindo sobre a complexidade da questão do risco no contexto da sociedade global, Beck (2006, p. 329) afirmava que “a narrativa do risco é uma narrativa da ironia” acrescentando “a ironia do risco é que a racionalidade, isto é, a experiência do passado, encoraja a antecipação dos tipos errados de risco, aquele que pensamos que podemos calcular e controlar, enquanto os desastres surgem sempre do desconhecido e do que não podemos calcular.”

Esta ironia do discurso sobre o risco, como Beck (2006) a designa, é essencialmente a resultante de um vector inseparável do risco: a incerteza.

Giddens, ao analisar a questão do risco no quadro da sua teoria da modernidade reflexiva e da globalização, chama precisamente a atenção para a associação estreita entre risco e os conceitos de incerteza e de confiança (1990; 1994; 1999; 2000; 2009).

A confiança expressa o sentimento de segurança, individual ou colectivo, numa pessoa ou num sistema, num determinado contexto ou circunstância. Em certa medida ela resulta, simultaneamente, da ignorância ou falta de informação e na crença de fiabilidade e segurança transmitida por um sistema de peritos.

No quadro da modernidade global e reflexiva, o funcionamento das instituições assenta na confiança que os indivíduos depositam nos sistemas abstractos e periciais e nas respostas que neles encontram perante a complexidade da sociedade.

A noção de risco é ainda considerada inseparável da ideia de incerteza a que se associa a noção de probabilidade: *não se pode dizer que alguém enfrenta um risco quando o resultado da acção está totalmente garantido*. Deste modo, a noção de risco inclui a noção de espaço, onde decorre a acção, e a noção de tempo, dito de outro modo, o risco refere-se sempre a perigos calculados em função de possibilidades futuras.

Risco e segurança

O desenvolvimento e a dinâmica das sociedades – tal como a nossa vida individual – pressupõem assim a ideia de convivência com um certo nível de risco ou risco aceitável, como atrás se referiu. É neste campo que a análise do risco – pelo menos em termos teórico-conceptuais – se entrelaça com a noção de confiança e com o processo que venho designando por densificação do conceito de segurança.

A instabilidade, imprevisibilidade e incerteza do mundo actual colocam a problemática da segurança no centro do debate das sociedades modernas. A sua centralidade é indissociável da sensação de vulnerabilidade da sociedade a um conjunto de novas ameaças e riscos que agudizam o sentimento de insegurança dos cidadãos.

Tal como a noção de violência tem sido alargada e estendida a actos e situações que historicamente, mesmo em épocas recentes, não eram consideradas violentas, numa extensão do seu significado que se poderá designar de neologismo por extensão (Lourenço; Lisboa, 1992), também a noção de segurança é alvo de uma extensão progressiva (David, 2002), abrangendo novas e vastas dimensões da vida social, muito para além da prevenção e combate da criminalidade e da manutenção da ordem pública ou ainda da defesa nacional.

⁵ A definição mais clara de complexidade será a do Nobel de Economia, Simon (1962): “by a complex system I mean one made up of a large number of parts that interact in a ‘nonsimple’ way”.

O conceito de *segurança humana* proposto pelas Nações Unidas (1994) aponta para esta perspectiva extensa da noção de segurança configurando um processo que ora designa-se por densificação do conceito de segurança (Lourenço, 2008; Lourenço *et al.*, 2006).

O conceito de *segurança humana* vai para além da perspectiva tradicionalmente assumida de protecção contra ameaças à segurança física para abranger novas dimensões – como a económica, a da saúde e do ambiente – e, conseqüentemente, novas categorias de ameaças e de riscos (Lourenço; Lopes; Rodrigues; Costa; Silveiro, 2015).

Na sociedade global e reflexiva em que vivemos, a percepção individual do risco e de novas ameaças, naturalmente associada ao sentimento de insegurança, assume, assim, uma dimensão política crucial. Este facto é visível na importância atribuída à segurança nos discursos políticos e sociais actuais, sendo ainda essencial reter como a as mensagens podem subestimar ou, pelo contrário, sobrestimar certos riscos e ameaças.

Assim, se o risco é um qualquer evento que pode provocar danos materiais ou antrópicos – de um sismo a um grave acidente industrial, de uma inundação a uma pandemia – o risco é também um factor de discriminação, uma vez que nem todos os indivíduos têm a mesma capacidade de prever os riscos a que estão expostos, como é diferente o grau de exposição aos danos eventuais. (Beck, 2006)

Dito de um modo mais explícito, numa determinada sociedade são os mais pobres que estão mais expostos porque vivem em zonas de maior risco de inundações e em casas mais frágeis, são os mais desfavorecidos que vivem em zonas de maior poluição atmosférica e mais sujeitas a acidentes industriais e são aqueles que verão os seus danos materiais serem mais dificilmente ressarcidos por não terem seguros.

É também cada vez mais claro que a nível global o fardo mais elevado a longo prazo das alterações climáticas irá recair sobre os mais pobres e sobre as sociedades menos desenvolvidas. Com efeito, se mudança ambiental global e as alterações climáticas irão criar novos riscos e amplificar os já existentes para a sociedade e o ambiente natural parece evidente que estes riscos serão distribuídos de forma desigual e serão, em geral, maiores para as pessoas e comunidades mais desfavorecidas. Neste quadro geral, a vulnerabilidade aos impactos da mudança ambiental global não será idêntica em todos os países.

Pelo contrário, as sociedades menos desenvolvidas são também as mais frágeis e menos preparadas para fazer face às alterações climáticas em virtude de serem também as com menor capacidade de adoptar medidas de adaptação e de mitigação, particularmente no caso de situações extremas.

Nestas geografias, a fragilidade dos Estados e a pobreza das populações torna estes países extremamente vulneráveis às conseqüências das alterações climáticas, criando um ambiente favorável à emergência de conflitualidades sociais e de instabilidade política.

Epílogo

O risco deve ser pensado como um conceito inerente à modernidade reflexiva, como um conceito que designa essencialmente mais uma percepção ou o significado atribuído a um facto, ou ocorrência, do que uma categoria particular de acontecimentos. A noção de risco tem assim uma óbvia natureza cultural o que faz com que o risco aceitável tenha uma definição diferente de uma sociedade para outra e notoriamente variável em função do nível de desenvolvimento das sociedades.

As sociedades modernas geraram uma aversão ao risco associada, aliás, com uma crescente preocupação pelo futuro. Numa era em que as conquistas científicas permitem aos

seres humanos uma longevidade com qualidade de vida impensável em meados do século XX⁶, em que a mortalidade infantil teve uma diminuição enorme, em que o número de homicídios na Europa desce desde o início do séc. XX, o sentimento de insegurança mantém uma presença intensa e permanente.

A maior acuidade à percepção do risco e de novas ameaças associada à representação de que as instituições tradicionais, inerentes à sociedade democrática, não parecem capazes de dar respostas aos grandes desafios que as sociedades enfrentam na *era global*, na designação de Giddens (2000), parecem contribuir para a emergência de uma cultura do medo (Ramadan; Shantz, 2016), campo favorável ao surgimento de uma alteridade negativa que frequentemente constitui o suporte da emergência de ideologias securitárias e de populismos nacionalistas.

O ser humano é o único que sabe que há futuro, mas saber isso não implica que saiba o que deve fazer com esse saber (Innerarity, 2009). Creio, por isso, ser indiscutível a necessidade de aprender a conviver com o risco e com a incerteza, isto é, com o futuro e particularmente com o futuro a longo prazo. Seremos certamente obrigados a aperfeiçoar uma *governance* dos riscos e das ameaças globais, em que a capacidade de antecipação seja mais real, contribuindo para que a narrativa do risco perca grande parte da ironia a que Beck (2006) se referia.

Referências

- BECK, U. 1992. *Risk Society: Towards a New Modernity*. London, Sage Publications.
- BECK, U. 1999. *The World Risk Society*. London, Polity Press.
- BECK, U. 2000. The cosmopolitan perspective: sociology of the second age of modernity. *The British Journal of Sociology*, **51**(1):79-105.
- BECK, U. 2006. Living in the World Risk Society. *Economy and Society*, **35**(3):329-345.
- CASTELLS, M. 2001. *The internet galaxy. Reflexivity on the internet, business and society*. Oxford, Oxford University Press.
- DAUPHINÉ, A. 2001. *Risques et Catastrophes. Observer, Spatialiser, Comprendre et Gérer*. Paris, Armand Colin.
- DOMINIQUE, D. 2002. *Securité. L'Après New York*. Paris, Presses de Sciences Po.
- FUNDAÇÃO FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS. 2017. *PORDATA: Base de Dados de Portugal Contemporâneo*. Lisboa. Disponível em: <<https://www.pordata.pt/>>. Acesso em: julho de 2018.
- GIDDENS, A. 1990. *The Consequences of Modernity*. Stanford, Stanford University Press.
- GIDDENS, A. 1994. *Modernidade e Identidade Pessoal*. Oeiras, Portugal, Celta Editora.
- GIDDENS, A. 1999. Risk and Responsibility. *The Modern Law Review*, **62**(1):1-10.
- GIDDENS, A. 2000. *Runway World. How Globalisation is Reshaping our Lives*. New York, Routledge, 2000.
- GIDDENS, A. 2009. *The Politics of Climate Change*. Cambridge, Polity.
- INNERARITY, D. 2009. *O Futuro e os seus Inimigos. Uma defesa da esperança política*. Lisboa, TEOREMA.
- LOURENÇO, N. 2008. A Densificação do Conceito de Segurança Interna. Para uma Governance da Segurança. In: AAVV. *Actas do Seminário para a Qualidade da Actuação do Sistema de Defesa Social*. Belo Horizonte, S/E.

⁶ Dados relativos a Portugal, em 2016: esperança média de vida, 80,1 anos, 83 para as mulheres; mortalidade infantil, 3,2 por mil nascimentos; 1 homicídio por 100 mil habitantes (Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2017).

- LOURENÇO, N. 2011. Sentimento de Insegurança e Estado de Direito: O espectro axial da relação liberdade e segurança. *Segurança e Defesa*, **17**:70-83. Disponível em: <https://repositorio-cientifico.uatlantica.pt/bitstream/10884/371/1/2011_sentimento_inseguranca.pdf>. Acesso em setembro de 2011.
- LOURENÇO, N. 2013. Globalização, Metropolização e Insegurança: América Latina e África. *Revista Direito e Segurança*, **1**(1):87-116. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Nelson_Lourenco3/publication/262873430_Globalizacao_Metropolizacao_e_Inseguranca_America_Latina_e_Africa/links/0f3175390961988b26000000/Globalizacao-Metropolizacao-e-Inseguranca-America-Latina-e-Africa.pdf>. Acesso em: julho de 2013.
- LOURENÇO, N. 2015. As Novas Fronteiras da Segurança. Segurança Nacional, Globalização e Modernidade. *Segurança e Defesa*, **31**:26-36.
- LOURENÇO, N.; LISBOA, M. 1992. *Representações da Violência*. Lisboa, Centro de Estudos Judiciários.
- LOURENÇO, N. et al. 2006. *Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna: Modelo e Cenários*. Lisboa, IPRI/MAI.
- LOURENÇO, N.; LOPES, F.; RODRIGUES, C.; COSTA, A.; SILVEIRO, P. 2015. *Segurança Horizonte 2025: um Conceito Estratégico de Segurança Interna*. Lisboa, Edições Colibri.
- LOURENÇO, N.; COSTA, A. (Coord.). 2018. *Estratégia de Segurança Nacional - Portugal Horizonte 2030*. Lisboa, Almedina.
- RAMADAN, H.; SHANTZ, J. 2016. Phobic Constructions: An Introduction. In: H. Ramadan, J. Shantz (eds.), *Manufacturing Phobias. The Political Production of Fear in Theory and Practice*. Toronto, University of Toronto Press.
- SIMON, H. 1962. The Architecture of Complexity. *Proceedings of The American Philosophical Society*, **106**(6):467-482.
- UNDP. 1994. Human Development Report. In: *New Dimensions of Human Security*. New York, UNPD.
- UN-ISDR - International Strategy for Disaster Reduction. 2004. *Living with Risk. A global review of disaster reduction initiatives*. Genebra/Suíça, Inter-Agency Secretariat International Strategy for Disaster Reduction (ISDR), 152pp. Disponível em <http://www.unisdr.org>.

Submetido: 26/07/2019

Aceito: 16/10/2019